



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº10/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022 bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 1685/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, a Servidora JÉSSIKA ALVES DA SILVA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 3081162057, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, para proceder à fiscalização e ao acompanhamento do Convênio nº 4/2021, celebrado com a FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições do servidor designado, devendo sempre observar o convênio em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,
Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301